



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 724 - DE 07 DE MARÇO DE 1.975.-

Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

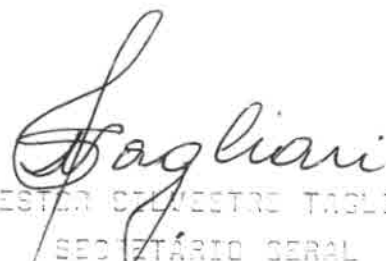
O Prefeito Municipal de Amambai, M.G.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica criado o cargo de Supervisor Municipal de Merenda Escolar, subordinado ao Serviço de Educação e Cultura, à ser preenchido por contrato e por os vencimentos equiparados ao do cargo de Escrividário "A".
- Artº 2º - As despesas decorrentes correrão a conta de dotação orçamentária própria.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito, 07 de março de 1.975.-


ORLANDO VIÇÔ

PREFEITO MUNICIPAL


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
SECRETÁRIO GERAL